

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 06/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL

OBJETO: ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA VOLTADO PARA ASSISTÊNCIA DE PESCADORES ARTESANAIS, VOLTADO À PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

A **FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DA BAHIA - FEPESBA**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.549.315/0001-05, com sede em Av. Estados Unidos, nº 01, sala 805, Bairro Comércio, Salvador – BA, CEP 40.010-020, torna público que realizará processo de compra na modalidade **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DO TIPO MENOR**, no âmbito do Termo de Fomento nº 975526/2025 firmado com o MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. A presente Cotação Prévia de Preços será realizada nos termos da Portaria Conjunta nº 33, de 30/08/2023 e observância às disposições a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e ao Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Cotação Prévia de Preços tem por objetivo a seleção da melhor proposta, visando a contratação de pessoa jurídica para Estruturação e operacionalização de um programa de saúde odontológica voltado para assistência de pescadores artesanais, voltado à prevenção, diagnóstico e tratamento, em conformidade com quantidades, especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

2- DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 – O recebimento das propostas apresentadas a esta Cotação Prévia de Preços nos termos deste Termo de Referência se dará entre os **dias 08 /07 / 2026 até o dia 17 / 07 / 2026**.

2.2 – As empresas participantes deverão encaminhar as propostas em meio eletrônico para o e-mail: **projetosfepesba@gmail.com**

2.3 - As propostas de preço deverão estar assinadas e conter o CNPJ da empresa fornecedora do serviço. As propostas encaminhadas em desconformidade a desse padrão serão desconsideradas.

3 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

3.1 – Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente Cotação Prévia de Preços deverão ser encaminhados exclusivamente para e-mail: **projetosfepesba@gmail.com** e identificados com

CNPJ, Razão Social, nome do Representante Legal, endereço, e-mail e telefone, até 5 (cinco) dias úteis antes da data limite para envio da proposta comercial.

3.2 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 2 (dois) dias úteis antes da data limite para envio da proposta comercial.

3.3 – Qualquer modificação no Termo de Referência para Cotação de Preço será encaminhada por e-mail aos participantes interessados neste edital de Cotação Prévia de Preços, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderá participar da presente Cotação Prévia de Preços, pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país e que atendam às condições deste edital e seus anexos, apresentando os documentos nele exigidos, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

4.2 – Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste processo de contratação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

4.3 - As empresas que encaminharem propostas para participar deste processo, **aceitam as condições previstas nessa Cotação de Preço** e devem ter ciência da legislação vigente, a exemplo da Portaria Conjunta 33/2023, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e aceitam as condições previstas neste documento.

4.4 - A participação neste processo de contratação importa ao PROPONENTE o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis;

4.5 - Os PROPONENTES arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

6 – DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 – As propostas deverão ser encaminhadas em meio digital, formato PDF, sendo a última folha assinada, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, contendo ainda:

- I. Razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico (e-mail) de contato;
- II. Nome e CPF do responsável pela empresa;
- III. Proposta contendo todos os itens previstos no Termo de Referência
- IV. Os preços deverão ser cotados em moeda nacional em unidades e totais de cada ITEM, em algarismos, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto.
- V. Valor da proposta, em algarismo e por extenso.
- VI. Prazo de validade da proposta, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data limite para acolhimento delas;

7 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção obedecerá às seguintes etapas:

- a) Envio da proposta e documentos exigidos na cotação de preços;
- b) Habilitação Jurídica e Técnica;
- c) Análise das propostas apresentadas e seleção da proposta vencedora;
- d) Convocação da empresa vencedora para apresentação de documentos; e
- e) Assinatura do Termo de contrato .

8 - DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Para habilitação da proposta, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1 - Habilitação jurídica - comprovada mediante a apresentação:

- a) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ devendo a entidade ter CNAE compatível com a atividade;
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

8.2 - Qualificação Técnica - comprovada mediante a apresentação:

- a) Comprovação de cadastramento junto ao CNES – Conselho Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- b) Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido (s) por pessoa (s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando ter o proponente desempenhado, de forma satisfatória atividade pertinente e compatível com o objeto desta Cotação de Preços;

9 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II - Detalhamento das despesas e nas condições expostas nesta Cotação Prévia de Preços.

9.2 – Serão classificadas as propostas que atenderem todos os requisitos listados no item 6.1 e em seguida serão analisadas as propostas com relação ao preço, sendo selecionada a proposta que apresentar o Menor Preço Global.

9.3 – Caso seja constatada qualquer irregularidade relativa à ausência, rasura, validade ou outra questão similar, a empresa será sumariamente inabilitada

9.4 – Serão também desclassificadas as propostas que:

- I. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;
- II. Impuserem condições, oferecerem vantagens ou alternativas não previstas; que tenham interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
- III. Apresentarem preços excessivos ou inexequíveis;
- IV. Não apresentarem a descrição completa do produto/serviço ofertado, tais como características técnicas, acessórios, opcionais inclusos, etc.

9.5 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, as empresas serão convocadas para sorteio, ou, se for o caso, apresentação de proposta de menor preço do que o ofertado anteriormente.

7.6 - Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos desta Cotação Prévia e que seu preço seja compatível com o valor de mercado e com o valor disponível no Termo de Fomento para a aquisição do objeto, esta poderá ser aceita.

7. – Constatado o atendimento quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e quanto as exigências do Edital, a empresa que ofertou o menor preço será declarada a vencedora.

8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da avaliação das propostas será anexado no referido processo de compra / licitatório do Termo de Fomento na Plataforma Transferegov, bem como divulgada no site da entidade no endereço eletrônico: www.fepesba.com.br

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta do Termo de Fomento firmado com o Ministério da Pesca e Aquicultura.

10 - DO CONTRATO

10.1 – Encerrado o procedimento da Cotação Prévia de Preços, o representante legal do participante será convocado para assinatura do termo de contrato com a FEPEBSA.

10.1.1 O proponente vencedor deverá apresentar os seguintes documentos para assinatura do contrato:

- a) Cópia dos documentos dos representantes legais da empresa;
- b) Prova de regularidade fiscal com apresentação das Certidões Negativas (Regularidade Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, INSS) para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa vencedora; e
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

10.2 – O participante vencedor deverá manter as condições demonstradas na participação da Cotação Prévia de Preços ao longo de toda a execução contratual.

10.3 – Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato, é prerrogativa da Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado da Bahia - FEPEBSA convocar os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação por menor preço, para celebrar o contrato. Nesta hipótese, o remanescente deverá manter sua proposta apresentada, podendo, ainda, haver negociações para reduzi-la.

10.4 – Fica a empresa participante ciente de que a simples apresentação da proposta indica que esta tem pleno conhecimento dos elementos da presente cotação, bem como de todas as condições gerais, e da legislação específica à matéria, não podendo invocar nenhum

desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo de perfeito cumprimento da prestação de serviço.

10.5 – A Comunicação entre a Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado da Bahia - FEPEBSA e os proponentes interessados se dará mediante e-mail no endereço projetosfepesba@gmail.com, ficando determinado que as proponentes não poderão alegar não recebimento de comunicação quando a CONTRATANTE utilizar esse meio para informar ou comunicar sobre a Cotação Prévia.

10.6 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Cidade de Salvador.

11 - DO PAGAMENTO

O pagamento pela realização dos serviços prestados e pactuados em contrato será efetuado através de transferência bancária, em conta mantida em nome da Contratada e cadastrada em seu CNPJ, em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada.

14 – DOS ANEXOS

Integram a presente Cotação Prévia:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Detalhamento das Despesas

Anexo III – Modelo de Proposta Comercial

Salvador, 07 de julho de 2026

FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DA BAHIA - FEPEBSA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

A FEPEBSA é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída pelas colônias de pescadores e aquicultores do Estado da Bahia. Fundada em 03 de junho de 1975, a associação tem por finalidade a representação, assistência e defesa dos trabalhadores profissionais da pesca artesanal e atividades aquícolas e similares.

A associação representa aproximadamente 120 mil cooperados, entre homens e mulheres, distribuídos por 78 colônias filiadas, além de associações, cooperativas, institutos, fundações dentre outras entidades que tem por objeto a atividade pesqueira e a aquicultura. A FEPEBSA tem entre as suas missões manter convênios com entidades públicas e privadas para viabilizar o desenvolvimento técnico profissional dos pescadores e aquicultores, ofertar apoio técnico operacional, desenvolver programas técnicos sociais, além da melhoria das instalações físicas das entidades vinculadas, de modo a melhorar a qualidade de vida dessa população.

2. JUSTIFICATIVA

A pesca e a aquicultura são importantes atividades econômicas geradoras de emprego e renda. A atividade pesqueira é uma atividade comercial praticada ao longo de todo o litoral brasileiro, apresentando elevada importância social e econômica para um enorme contingente de trabalhadores da área. No entanto, apesar de sua importância econômica, alimentar e cultural, essa população enfrenta sérias vulnerabilidades em relação à saúde, algumas delas ocasionadas por fatores ocupacionais, mas também por barreiras de acesso geográfico, baixo nível de escolaridade, renda precária e ausência de políticas públicas direcionadas que agravam o quadro de invisibilidade e adoecimento silencioso desta população.

Durante a atividade da pesca artesanal os pescadores e marisqueiras estão expostos a uma série de riscos ocupacionais que impactam diretamente na qualidade de vida e na saúde dessa população. São horas em pé ou agachados realizando atividades cotidianas que geram lesões por

esforço repetitivo e varizes. É a exposição excessiva ao sol e a umidade, que pode causar doenças dermatológicas, câncer de pele e doenças oftalmológicas, os riscos biológicos decorrentes da exposição de vermes e microrganismos patogênicos, além dos riscos químicos devido ao uso de querosene e óleo diesel das embarcações.

Assim, faz-se necessário um atendimento integrado, contemplando atendimento médico, exames e tratamento odontológico preventivo e curativo, promovendo a saúde e o bem-estar das comunidades.

Segundo a pesquisa “Saúde dos Trabalhadores da Pesca Artesanal e Desafios da Vigilância em Saúde do Trabalhador” (Revista Ciência & Saúde Coletiva, 2020), há uma invisibilidade institucional da pesca artesanal nas políticas públicas de saúde, refletida na ausência de dados epidemiológicos específicos, fluxos de cuidado estabelecidos e profissionais capacitados para lidar com os determinantes sociais desse grupo.

Trata-se portanto de uma estratégia inovadora com uma abordagem itinerante, interdisciplinar e de base comunitária, visando promover saúde de forma integral e humanizada dos trabalhadores da pesca artesanal. A estratégia fortalece as redes locais de atenção, podendo também gerar dados sobre a população atendida.

A estruturação desse fluxo de “atenção em saúde” parte para a busca ativa ao tratamento especializado, representando um marco na valorização e promoção de direitos dessa população tradicional historicamente negligenciada. Neste cenário, o projeto visa atuar de forma concreta na promoção da equidade em saúde, estruturada com base em uma linha de cuidado resolutiva, voltada para os pescadores e pescadoras artesanais do estado da Bahia. O diferencial da proposta está na articulação de ações de mobilização, triagem, atendimento especializado com serviços odontológicos, objeto deste Termo e Referência, percorrendo de maneira itinerante cidades estratégicas do estado da Bahia.

Observa-se que grande parte do público alvo deste projeto procura atendimento odontológico apenas em situações de urgência, o que evidencia a ausência de ações preventivas e educativas contínuas. A falta de um acompanhamento regular resulta em um agravamento dos problemas bucais que poderiam ser evitados com tratamento precoce.

A ação será realizada em parceria com as colônias e associações de pescadores locais, com apoio das secretarias municipais de saúde, dentre outros parceiros que poderão ser agregados no decorrer do projeto, promovendo não apenas assistência clínica, mas também educação em saúde e o fortalecimento do protagonismo popular.

A implementação do programa visa identificar e tratar as doenças da comunidade pesqueira, sendo um marco na garantia de assistência à saúde dessa população, promovendo a ampliação das ações de proteção, através da educação, do diagnóstico precoce e encaminhamento para tratamento de diversas patologias ortodônticas.

3. PÚBLICO ALVO

Pescadores artesanais

4. OBJETO:

Contratação de empresa para estruturação e operacionalização de um programa de assistência odontológica para pescadores artesanais, voltado à prevenção, diagnóstico e tratamento.

4.1 Objetivos Específicos

- Melhorar a saúde dos pescadores artesanais, através de atendimento odontológico
- Realizar ações preventivas, de modo a mitigar problemas relacionados à saúde bucal;
- Promover a saúde bucal com a educação sobre a prevenção;
- Promover a educação na saúde, por meio de orientação sobre utilização de equipamentos como EPIs, distribuição de materiais educativos, dentre outras ações.

5. METODOLOGIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Realização de consultas e exames de forma itinerante com oferta de serviços odontológicos e tratamento para um público de pescadores artesanais.

Os atendimentos serão realizados em cidades estratégicas do estado da Bahia, ampliando o acesso à saúde, reduzindo desigualdades e promovendo ações de conscientização e prevenção.

Os atendimentos voltados à saúde bucal ocorrerão durante 9 dias, nas cidades relacionadas abaixo:

1. **Xique Xique:** 1 dia de atendimento odontológico;
2. **Juazeiro:** 1 dia de atendimento odontológico;
3. **Alcobaça:** 1 dia de atendimento odontológico;
4. **Ibotirama:** 1 dia de atendimento odontológico;
5. **São Francisco do Conde:** 1 dia de atendimento odontológico;
6. **Bom Jesus da Lapa:** 1 dia de atendimento odontológico;
7. **Sítio do Mato:** 1 dia de atendimento odontológico;
8. **Canavieiras:** 1 dia de atendimento odontológico;
9. **Sento Sé:** 1 dia de atendimento odontológico;

Considerando a necessidade de infraestrutura adequada para a realização do projeto nas localidades e a ocorrência de impedimentos técnicos e operacionais para execução das atividades propostas neste Termo de Referência, poderão ocorrer alterações dos municípios contemplados no projeto. Nos casos em que houver impeditivos para realização das ações, a FEPEBSA notificará a empresa sobre a troca do município, mantendo-se as mesmas condições originalmente propostas, sem alteração dos valores pactuados.

PLANEJAMENTO

O projeto envolve um amplo planejamento em logística, recursos humanos, estrutura, mobilização de pessoal e elaboração de um cronograma de ações visando atender na ponta um público historicamente invisibilizado pelas políticas públicas de saúde.

Após a assinatura do contrato com a empresa responsável pela realização do objeto pactuado, serão realizadas reuniões de planejamento com participação da Contratante – FEPEBSA - para levantamento das necessidades, análise de viabilidade dos municípios e programação das atividades com elaboração de cronograma.

MOBILIZAÇÃO

As colônias e associações de cada localidade serão responsáveis pela mobilização junto ao público alvo do projeto e a FEPEBSA auxiliará essas entidades na divulgação.

SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS

A contratação engloba os serviços relacionados abaixo:

ODONTOLOGIA

- Exodontia simples
- Exodontia avançada
- Profilaxia com flúor
- Aplicação tópica de flúor
- Restauração em resina Composta
- Raspagem supragengival
- Selante de fósulas e fissuras
- Selagem provisória de cavidades
- Urgência Clínica / Curativo
- Diagnóstico clínico e triagem
- Educação em saúde com Kit

PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS

- Dentista
- Auxiliar de dentista

EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PARA REALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS

Para a adequada execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, deverão estar disponíveis, no mínimo, os equipamentos e mobiliários descritos neste Termo de Referência.

Ressalta-se que a relação apresentada constitui **exigência mínima**, não se limitando aos itens elencados, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** assegurar a disponibilidade de todos os recursos materiais, instrumentais e equipamentos necessários à plena realização dos atendimentos, exames e procedimentos, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

- Computador com sistema operacional para preenchimento dos dados dos pacientes, avaliação, dentre outras atividades e impressoras para requisições de exames complementares ou emissão de receitas, atestados e similares;
- Consultório odontológico: Cadeira odontológica, instrumental odontológico e material de consumo.

MATERIAL EDUCATIVO

Deverão distribuídos materiais educativos com foco em saúde e prevenção para os pacientes atendidos pelo projeto.

O material gráfico deve ser aprovado previamente pela Contratante - FEPEBSA

METAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	RESULTADO
Contratação da empresa vencedora	Assinatura do contrato	20/07/2026	24/07/2026	Empresa contratada
Planejamento	Reuniões de Planejamento com a empresa contratada que deverão ocorrer	24/07/2026	30/07/2026	Planejamento das ações, definição dos municípios, elaboração do cronograma das ações

	até o encerramento das ações.			Início da mobilização junto as colônias (FEPEBA)
Realização das Caravanas nos municípios	Realização de 09 dias de Caravanas Odontológicas	01/08/2026	30/11/2026	Atendimentos odontológicos realizados
Prestação de contas	Elaboração do relatório de Prestação de contas final	01/12/2026	30/12/2026	Relatório de PCF elaborado

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

VOLUMETRIA DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	PÚBLICO ALVO	ATENDIMENTO POR DIA	QTD DIAS	QUANT. TOTAL
ODONTOLOGIA	Exodontia simples	Acima 14 anos	40	9	360
	Exodontia avançada		35	9	315
	Profilaxia com flúor		60	9	540
	Aplicação tópica de flúor		60	9	540
	Restauração em resina composta		32	9	288
	Raspagem supragengival		40	9	360
	Selante de fósulas e fissuras		25	9	225
	Selagem provisória de cavidades		15	9	135
	Urgência clínica / curativo		15	9	135
	Diagnóstico clínico e triagem		60	9	540
	Educação em saúde com kit		60	9	540

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cotação Prévia de Preços nº 06/2026 - ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA VOLTADO PARA ASSISTÊNCIA DE PESCADORES ARTESANAIS, VOLTADO À PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

Dados empresa:

Razão social:

CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Dados do representante legal:

Nome:

CPF:

Cargo:

Dados do Responsável pela Proposta de cotação de Preço:

Nome:

Cargo:

Telefone:

ORÇAMENTO

PROPOSTA - VOLUMETRIA DE SERVIÇOS ODONTOLOGIA							
SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	PÚBLICO ALVO	QTD DE ATENDIMENTOS POR DIA	QTD DIAS	QUANT. TOTAL	VL POR CONS. COM NF	
						VL P/CONSULTA	TOTAL
ODONTOLOGIA	Exodontia simples	Acima 14 anos	40	9	360		
	Exodontia avançada		35	9	315		
	Profilaxia com flúor		60	9	540		
	Aplicação tópica de flúor		60	9	540		
	Restauração em resina composta		32	9	288		
	Raspagem supragengival		40	9	360		
	Selante de fósulas e fissuras		25	9	225		
	Selagem provisória de cavidades		15	9	135		
	Urgência clínica / curativo		15	9	135		
	Diagnóstico clínico e triagem		60	9	540		
	Educação em saúde com kit		60	9	540		
VALOR TOTAL - ODONTOLOGIA							R\$

Valor da proposta: R\$ XX,XX (valor por extenso)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Observações:

Integram a presente proposta, para todos os fins e efeitos, independentemente de transcrição, todas as exigências constantes na Cotação Prévia de Preços.

As propostas deverão conter a descrição do produto ofertado, apresentando todas as características técnicas, acessórios e opcionais ofertados.

Local, data de 2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL